



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2229, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo
nº 0000909-07.2022.4.03.8001 e:

CONSIDERANDO os termos do e-mail 8407429), de 11 de janeiro de 2022, do Diretor
de Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO a manifestação 8411788), de 13 de janeiro de 2022, da Diretora da
Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora do
Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO o despacho DFOR 8411791), de 25 de janeiro de 2022, do MM.
Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º
(doc.8452166);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc.8452166);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005,
no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à
entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8456711),

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5510
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da Subsecretaria de
Planejamento, Orçamentos e Finanças para o Núcleo Financeiro, e designá-lo para a função comissionada
de Assistente II (FC-3) do referido Núcleo;

II - DISPENSAR a servidora SUELY AMAYA SASAKURA, RF 5775, Analista
Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente II
(FC-3) do Núcleo Financeiro, e alterar sua lotação para o Núcleo de Material e Patrimônio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2022, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8459971** e o código CRC **F2BDE2F5**.